

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 24 de Junho 2016 • Edição 913 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### MANDADO DE INTIMAÇÃO

#### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao Senhor

**UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA**  
(Ref.: PAD 017/2016)

A Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pelo Prefeito Municipal por meio da Portaria por meio da Portaria Nº 004/2016, publicada no DIOPRIMA ao 13º dia do mês de janeiro de 2016, com atribuições previstas no art. 168 e ss. da Lei Municipal n.º 679/01 e, no que couber, subsidiariamente, o art. 148 e ss. da Lei Federal n.º 8.112/90, **INTIMA** Vossa Senhoria para comparecer nesta Comissão, portando os documentos pessoais, para prestar declarações sobre os fatos que deram origem ao Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, em que atua no **PÓLO PASSIVO**.

Intimamos Vossa Senhoria para pronunciar-se no dia **05 de julho de 2016, às 8h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, situada nos fundos do prédio da Secretaria de Promoção Social, na Rua Londrina nº 422, Centro, nesta. Segue as datas e horários das testemunhas:

✓ **Testemunha: MARIA CRISTINA FAGUNDES CORREA ROSA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: RENATA DAMACENO**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 07h50min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Testemunha: IRADI CANAN**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h10min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

✓ **Servidor Indiciado: UESTERDOUGLAS SOARES ROCHA**, cuja data da oitiva será no dia **05 de julho de 2016, às 08h30min**, na sala da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar.

*Salientamos que, a sua presença é fundamental para o esclarecimento dos fatos, e ainda, o não comparecimento injustificado na data e local acima especificado acarreta ônus previsto no art. 330 do Código Penal.*

Primavera do Leste/MT, 23 de junho de 2016.

Cordialmente,

*Lisiane Fortino Castelli*

Presidente da Comissão

### TERMO ADITIVO Nº 002/2016

#### TERMO ADITIVO Nº 002/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 007/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT E A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE.

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.974.088/0001-05, com sede na Rua Maringá, 444, nesta cidade, neste ato representado pelo Secretário de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, Sr. **WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**, brasileiro, solteiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº RG. 1604285-9 SSP-MT e CPF nº 014.706.461-96, residente e domiciliado à Rua Arlindo Cornélio, 293, Parque Eldorado, nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado A ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CNPJ nº 24.206.019/0001-57, com sede na Avenida Porto Alegre, 1486, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **MARCOS ADRIANO DE MATOS**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº RG 24449890-SSP/MT e CPF nº 052.808.531-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Belo Horizonte, 2282, Bairro Novo Horizonte, doravante denominada ASSOCIAÇÃO, celebram o presente convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a continuação da ação conjunta entre o MUNICÍPIO e a ASSOCIAÇÃO, para apoio nos custos relativos a viagem da Bailarina Primaverense, **Ayumi Bianca Alves Yamashita**, 10 anos, aluna da Escola Municipal de Dança há 06 (seis) anos, junto a sua responsável legal, representando o País na competição *Little Miss World 2016 International Children Festival of Culture and Arts*, que acontecerá na cidade de Tessalônica, na Grécia, de 25 de setembro a 07 de outubro de 2016, com o objetivo de se apresentar artisticamente no seguimento de dança, além de apresentar as belezas naturais do Município e seus arredores, sua economia, formação étnico-cultural e suas potencialidades turísticas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O MUNICÍPIO repassará a ASSOCIAÇÃO, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais, no mês de junho de 2016).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O recurso será acrescido na parcela do Convênio nº 007/2016 na natureza de despesa de prestação de serviços pessoas jurídicas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do repasse de recursos financeiros deste convênio correrá à conta de dotações previstas na Lei Municipal nº 1.611, de 22 de dezembro de 2015, quais sejam para o repasse do recurso:

11 – SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

11.001 – Coordenadoria de Cultura e Juventude

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

1.331 – Convênios Municipais Entidades Públicas e Privadas

3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

#### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as cláusulas do Convênio nº 007/2016 acrescido o valor do presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o fórum da comarca de Primavera do Leste para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste convênio.

E por estarem acordes com os termos deste convênio, as partes firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma e para todos os efeitos legais.

Primavera do Leste-MT, 06 de junho de 2016.

**WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA,  
TURISMO, LAZER E JUVENTUDE  
**MARCOS ADRIANO DE MATOS**  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE DANÇA  
DE PRIMAVERA DO LESTE

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

MMD. \_\_\_\_\_

### LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

#### Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2016- SRP Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1143/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E PERMANENTES PARA ATENDER A TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE E CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES

Dia:	06/julho/2016
Hora:	09:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	<a href="http://www.blcompras.org.br">www.blcompras.org.br</a>
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
<b>LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL</b>	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2016

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIRO, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Em virtude de **ALTERAÇÕES** que serão feitas no Termo de Referência e Edital, comunicamos **SUSPENSÃO** da licitação supracitada, marcada para o dia 27/06/2016 às 07:30 horas. Tão Logo a Administração decida acerca das alterações, nova data será divulgada para o certame, através de publicação no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br), ícone “Publicações – Editais e Licitações”.

Primavera do Leste - MT, 24 de junho de 2016.

**Mirna Heckler Braff**

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

\* Original assinado no processo.

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 719/16

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017/2016 de 23 de maio de 2016.

### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora THAIS SHOELIN DAENECKE RODRIGUES, para exercer a função de Auxiliar de Consultório Dentário, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações. Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 22 de junho de 2016.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

### PORTARIA Nº 720/16

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 017/2016 de 23 de maio de 2016.

### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, a Senhora ROSIMEIRY LIMA ALVES, para exercer a função de Médica – 40 Horas – Clínica Geral, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações. Registre-se e Publique-se

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Em 22 de junho de 2016.

**FÁBIO HENRIQUE DO LAGO**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

## PODER LEGISLATIVO

## DECRETO LEGISLATIVO 292

### DECRETO LEGISLATIVO 292

de 20 de junho de 2016

Concede Título de “Cidadão Honorário” de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso ao Senhor **José Ribeiro Campos**.

**O Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” de Primavera do Leste, ao **Senhor José Ribeiro Campos** em conformidade com a Lei Municipal n.º 250, de 26 de Abril de 1993, pelos relevantes serviços prestados em favor do Município.

**Artigo 2º** - Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento vigente.

**Artigo 3º** - O Diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º, do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue durante Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, em horário e data a ser fixados pela Mesa Diretora.

**Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações em 20 de junho de 2016.

**Wellington Rosa Campos**  
Vereador – Presidente

## PORTARIA Nº 055/2016

### PORTARIA Nº 055/2016

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei;

### RESOLVE:

Exonerar, a servidora **LIZ DAYARA TRIACCA FERRACINI**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria 037 de 11 de abril de 2016, com efeitos a partir de 30 de junho de 2016.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Em 21 de junho de 2016.

**WELLINGTON ROSA CAMPOS**  
Presidente

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 024/2016  
EDITAL nº003/2016

**OBJETO:** Aquisição de um veículo utilitário tipo “pick up”, cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, vista a competência desta pregoeira para adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 003/2016, à empresa vencedora do certame, conforme artigo 4º inciso XX, da Lei nº10.520/02, **ADJUDICO** o objeto da licitação à **Empresa Central Veículos Comércio e Participações Ltda. – ME**, CNPJ nº 08.467.819/0001-75, I.E. 13.329.100-6, Água Boa-MT, valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais), e em conformidade com as legislações, torna público para conhecimento de todos os interessados.

Primavera do Leste, 23 de Junho de 2016.

**Regina Célia de Souza Pereira Pinto**

Pregoeira

Portaria nº032/2016

## RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO 003/2016

### RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO 003/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2016

A Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na Sessão do julgamento e classificação das Propostas referente ao Pregão Presencial nº003/2016, referente aquisição de um veículo utilitário tipo “pick up”, cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera, conforme especificações discriminadas no Anexo III, Termo de Referência deste edital. Cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor a empresa: Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME, no Valor de R\$91.700,00 (noventa e um mil, e setecentos reais).

MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

Limite de Preço: 93.530,00 (noventa e três mil, e quinhentos e trinta reais).

1ª - Central Veículos Comércio e Participações Ltda-ME, R\$91.700,00 (noventa e um mil, e setecentos reais).

2ª - Neves Veículos EIRELI-EPP, R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais).

Primavera do Leste, 23 de junho de 2016.

**Regina Célia de Souza Pereira Pinto**

Pregoeira – Portaria nº032/2016

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 024/2016  
EDITAL DE CONVITE: 003/2016

**OBJETO:** Aquisição de um veículo utilitário tipo “pick up”, cabine dupla, 4x2, zero km, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 004/2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, por intermédio do Presidente **Exmo. Sr. Wellington Rosa Campos**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 43, Inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nas informações contidas no Processo Administrativo Licitatório nº024/2016 realizado na modalidade “Pregão Presencial” nº003/2016.

**HOMOLOGO** em favor da empresa:

**Central Veículos Comércio e Participações Ltda–ME**, CNPJ nº

08.467.819/0001-75, I.E. 13.329.100-6, Água Boa-MT, valor de R\$ 91.700,00 (noventa e um mil e setecentos reais).

Primavera do Leste, 24 de junho de 2016.

**Wellington Rosa Campos**  
Presidente

## IMPREV

## PORTARIAS

### PORTARIA N.º 230/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. VANUSA PEREIRA DOS SANTOS.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. VANUSA PEREIRA DOS SANTOS, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 31/05/2016 e término em 14/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00128P.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

### PORTARIA N.º 231/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. JOELMA MARIANO DE SOUSA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. JOELMA MARIANO DE SOUSA, efetiva no cargo de PROFESSOR, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 25/05/2016 e término em 20/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00035R3.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

### PORTARIA N.º 232/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. DINA BENEDITA DE ALMEIDA.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. DINA BENEDITA DE ALMEIDA, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 29/05/2016 e término em 28/06/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00055R1.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

**RONAS ATAIDE PASSOS**  
Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 233/2016**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA a servidora Srª. NILVA KLEIN HILLMANN.”

O Superintendente do IMPREV - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de PRIMAVERA DO LESTE, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 77, da Lei Municipal n.º 706/2001, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, a servidora Srª. NILVA KLEIN HILLMANN, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, lotada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, com vencimentos integrais, a partir de 12/06/2016 e término em 08/08/2016, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º 2016.05.00249R3.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PRIMAVERA DO LESTE - MT, 20/06/2016.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

**PORTARIA N.º 234/2016**

“Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 080/2016 que versa sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Ilda Fátima Prevedello.”

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e; **RETIFICAR** a Portaria n.º 080/2016, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2016, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora **Sra. Ilda Fátima Prevedello**, portadora da cédula de identidade RG n.º 2589702-0 – SEJUSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 399.756.730-15, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2016.04.00058P** **Onde se lê:** “... previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003...”

**Leia-se:** “... previstos no Art. 6º incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º. 41/2003...”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de março de 2016**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 17 de junho de 2016.

**RONAS ATAÍDE PASSOS**

Superintendente do IMPREV

Homologo: **ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA**

Prefeito Municipal



**PROCON DE PRIMAVERA  
TEM ÍNDICE DE 70% NA  
SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

PREFEITURA MUNICIPAL  
**Primavera do Leste**  
Cultivando novos dias



**Ouvidoria**  
Sua voz na prefeitura



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
ALERTA PARA A FALTA  
DE SORO ANTIVENENO  
NOS PRÓXIMOS MESES**



**FINAL DE SEMANA  
RECHEADO DE EVENTOS  
CULTURAIS EM  
PRIMAVERA**



**PREFEITURA INAUGURA  
NOVAS INSTALAÇÕES DA  
PADARIA E USINA DE  
LEITE**

EXPEDIENTE

**Diário Oficial**

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT - Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br